

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP; e

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º REVOGAR a Portaria ITERACRE Nº 70, DE 03 DE maio DE 2024, publicada no DOE nº 13.769, de 07 de maio de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, a contar de 15 de agosto de 2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco - AC, 29 de agosto de 2024.

Francisco Romário de Oliveira Costa
Presidente do Instituto de Terras do Acre.
Decreto nº .6.512-P/2024

JUCEAC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA/JUCEAC/Nº 62, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre – JUCEAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 544-P de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.449-A de 10 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESOBRIGAR os servidores abaixo relacionados lotados nesta autarquia, em Rio Branco, a submeterem-se ao Controle de Ponto Eletrônico, tendo em vista a impossibilidade de sujeição para com as atividades funcionais desenvolvidas.

Natalie de Lima Messias Matrícula nº 9172190-2	Chefe do Núcleo de Patrimônio, Almoxarifado, Serviços Gerais e Transportes..	Data da desobrigação: 03/07/2024
Victor Domingos Machado Matrícula nº 9336567-4	Cargo em Comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-4	Data da desobrigação: 01/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Ac, 21 de agosto de 2024

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC
Decreto nº 544-P/2023

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA/JUCEAC/TRADUTOR Nº 139, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, § 1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

RICARDO FELIX VARGAS CARRANZA, naturalizado brasileiro, processo nº 08220016546201322, Portador do RG nº 1341314-7 SSP/AC, Inscrito no CPF/MF 057.405.027-21, residente e domiciliado na Rua Manaquiri nº 49, Quadra 1, Casa 17, Bairro Conjunto Rui Lino- Rio Branco- Ac, tradutor e intérprete AD HOC do idioma Espanhol para o idioma português brasileiro, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo nº 139/2024, a saber: "CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS" emitido pelo Estado Plurinacional da Bolívia, do cidadão CARLOS FERNAN-

DO GUTIERREZ JORDAN.

Publique-se.

Rio Branco – Acre, 28 de agosto de 2024.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA/JUCEAC/TRADUTOR Nº 140, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, § 1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

NILCE OLIVEIRA TEODORO PIZZIGA, brasileira, Portadora do RG nº 155629-SSP/AC e inscrita no CPF/MF 216.846.001-78, residente e domiciliada a Rua Alvorada, nº 126, Bairro Bosque, Rio Branco-Acre, tradutora e intérprete AD HOC, para efetuar a tradução da língua Portuguesa para a língua Italiana, em conformidade com o disposto no artigo 27, da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no Protocolo nº 140/2024, a saber: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE, HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL, HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO de THAINÁ SOLITO E SILVA.

Publique-se.

Rio Branco-Acre, 28 de agosto de 2024.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA/JUCEAC/TRADUTOR Nº 141 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, § 1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

MARIA DE NAZARÉ SALVATIERRA CÉSAR, brasileira, portadora do RG nº 125009 SSP/AC, inscrita no CPF/MF nº 197.305.602-00, RG Nº 125009-SSP-AC, residente e domiciliada na Rua Odilon Pratagi, 145, Centro - Brasiléia-Acre, tradutora e intérprete AD HOC, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo nº 141/2024, a saber: DIPLOMA ACADÊMICO DE MEDICINA e HISTÓRICO ACADÊMICO DA CARREIRA/PROGRAMA DE MEDICINA pertencente a GESSI MILENE FERREIRA ALEXANDRE, emitidos pela UNIVERSIDADE AMAZÔNICA DE PANDO – UAP, de COBIJA – PANDO - BOLÍVIA.

Publique-se.

Rio Branco – Acre, 28 de agosto de 2024.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA/JUCEAC/TRADUTOR Nº 142 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, § 1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

MARIA DE NAZARÉ SALVATIERRA CÉSAR, brasileira, portadora do RG nº 125009 SSP/AC, inscrita no CPF/MF nº 197.305.602-00, RG Nº 125009-SSP-AC, residente e domiciliada na Rua Odilon Pratagi, 145, Centro - Brasiléia-Acre, tradutora e intérprete AD HOC, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo nº 142/2024, a saber: DIPLOMA ACADÊMICO DE MEDICINA e HISTÓRICO ACADÊMICO DA CARREIRA/PROGRAMA DE MEDICINA pertencente a MIGUEL WILFREDO HUAYTA LIPA, emitidos pela UNIVER-

SIDADE AMAZÔNICA DE PANDO – UAP, de COBIJA – PANDO - BOLÍVIA.

Publique-se.

Rio Branco – Acre, 28 de agosto de 2024.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA/JUCEAC/TRADUTOR Nº 143 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, § 1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

MARIA DE NAZARÉ SALVATIERRA CÉSAR, brasileira, portadora do RG nº 125009 SSP/AC, inscrita no CPF/MF nº 197.305.602-00, RG Nº 125009-SSP-AC, residente e domiciliada na Rua Odilon Pratagi, 145, Centro - Brasília-Acre, tradutora e intérprete AD HOC, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo nº 143/2024, a saber: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO PLANO DE ESTUDOS COM APOSTILA DE HAIA, pertencente a THAYSE OLIVEIRA MELO, emitido pela UNIVERSIDADE DE AQUINO BOLÍVIA – UDA-BOL, de SANTA CRUZ – BOLÍVIA.

Publique-se.

Rio Branco – Acre, 28 de agosto de 2024.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre

SANEACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2024

CONTRATO Nº: 077/2021

PROCESSO Nº: 0040.003228.00125/2024-27

DAS PARTES: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE - SANEACRE E A EMPRESA VERDE SERVICE LTDA EPP.

OBJETO: o presente termo de aditamento tem por objeto, conforme a justificativa, parte integrante do processo sei 0040.003228.00125/2024-27, a seguinte disposição:

ITEM	CARACTERÍSTICAS	UND	QTDE MESES	QUANT. P/ CONTRATAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR MEN-SAL	VALOR TO-TAL ANUAL
1	Locação de veículo Pick- UP - tipo caminhonete - (Sem condutor/motorista), cabine dupla: tração nas 4 (quatro) rodas 4x4; capacidade para 05 (cinco) pessoas; motor tubo diesel; ar condicionado, direção hidráulica; 04 (quatro) cilindros, potência mínima 120cv; marchas a frente e 01(uma) a ré; ano de fabricação não inferior a 2018; Acessórios inclusos; protetor de caçamba capota marítima e estribos, estar com a documentação regularizada e em conformidade com as leis de trânsito o veículo contratado ficará a disposição do Departamento Estadual de Água e Saneamento 24 horas diariamente. Durante todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados	Mês	12	01	R\$ 6.988,10	R\$ 6.988,10	R\$ 83.857,20

VALOR TOTAL: R\$ 83.857,20 (oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 754.203.17.512.2286.2166.0000 elemento de despesa 33.90.39.00 fonte 1500-0100/1501-0700.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Aditamento tem fundamento legal nas cláusulas quinta e décima do contrato e no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o art. 55, inciso III, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024

ASSINAM: José Raimundo Barroso Bestene e Geovani da Silva Soares, pelo CONTRATANTE e, Regiane Pereira Silva Soares pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE

TERMO DE ADESÃO Nº 9/2024/SANEACRE

PROCESSO Nº: 0040.003228.00123/2024-38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2023 - SEHURB

O SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE – SANEACRE, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 1.248, de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 1.965, de 04 de dezembro de 2007, Lei nº 2.413 de 11 de março de 2011 e Lei nº

2.546 de 17 de fevereiro de 2012, e suas alterações posteriores, situado na Rua Doutor Franco Ribeiro, nº 77, 1º e 2º andar – Centro, em Rio Branco – Acre, inscrito no CNPJ Nº 02.405.085/0001-13, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor JOSÉ RAIMUNDO BARROSO BESTENE, brasileiro, portador do documento de identidade nº 32039 e do CPF nº 011.442.432-20, residente e domiciliado neste município, e o seu Diretor Administrativo e Financeiro, através do Decreto nº 7.623 - P de 12 de agosto de 2024, GEOVANI DA SILVA SOARES, brasileiro, portador do documento de identidade nº 410624 SEPC/AC e do CPF nº 744.796.952-49, residente e domiciliado neste município, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, e a empresa W. O. PEREIRA – EIRELI com CNPJ: 18.768.432/0001-59, neste ato representado pela Sr WHILTON DE OLIVEIRA PEREIRA, doravante denominada CONTRATADA celebram o presente TERMO DE ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 016/2023, referente a contratação de empresa especializada na locação de veículos do tipo caminhonete Pick-up, para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE, realizado nos termos da Lei 10.520/2002 e 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata, sujeitado as normas dos diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir: